



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.627 DE 04 DE JUNHO DE 2020

“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 560.617,99 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) e dá outras providências”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 560.617,99 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), autorizado pela Lei nº 5.457 de 04/06/2020, destinado ao atendimento de despesa corrente, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	546	2	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	560.617,99
Total do Crédito Adicional Especial				560.617,99

Art. 2º O crédito adicional especial aberto será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, oriundo do Termo de Convênio nº 118/2018 celebrado com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.627 DE 04 DE JUNHO DE 2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Junho de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 04/06/2020.
Sonia Aparecida Machado